

## EDITAL nº 002 de 17 de Março de 2025

#### FACULDADE MORGANA POTRICH - FAMP

## Processo Seletivo – Vestibulares Presencial (Concurso de Bolsas) e On line 2025/2

A FAMP – Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Ltda, recredenciada pela Portaria Ministerial nº. 46, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 20/01/2025, no uso de suas atribuições, pelas disposições regimentais e legislação pertinente, torna público que estarão abertas, no período indicado no **item 2**, as inscrições para os Processos Seletivo – Vestibulares Presencial (Concurso de Bolsas) e On line, em distintas etapas, para o preenchimento das vagas dos cursos de Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia por esta Faculdade, conforme **item 3**, referente ao segundo semestre letivo de 2025. A execução técnico-administrativa do processo seletivo será de responsabilidade da Comissão Permanente de Vestibular da FAMP.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo eliminatório e classificatório tem como objetivo a seleção e classificação de candidatos ao preenchimento das vagas ofertadas pela Faculdade Morgana Potrich FAMP para os cursos de graduação bacharelado em Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia, sendo válido apenas para ingresso de alunos no segundo semestre letivo de 2025, turno e limite de vagas especificados no **item 3**, abaixo.
- 1.2. O "Concurso de Bolsas" se aplica exclusivamente ao Vestibular Presencial.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições via internet são realizadas pelo endereço www.fampfaculdade.com.br/processoseletivo, respeitando os prazos abaixo de período de inscrição:

Período de Inscrição	Tipo de Processo Seletivo	Modalidade	Data da Prova	Horário de início da Prova
17/03 a 29/05	Vestibular On line 1ª etapa	Virtual	02/06	19h
30/05 a 24/06	Vestibular On line 2ª etapa	Virtual	26/06	19h
25/06 a 03/07	Vestibular On line 3ª etapa	Virtual	06/07	14h



17/03 a 11/06	Vestibular Presencial	Presencial	15/06	13h
Período de Inscrição	Tipo de Processo Seletivo	Modalidade	Data da Prova	Horário de início da Prova
26/07 a 05/08	Vestibular On line 6ª etapa	Virtual	07/08	19h
11/07 a 25/07	Vestibular On line 5ª etapa	Virtual	30/07	19h
04/07 a 10/07	Vestibular On line 4ª etapa	Virtual	13/07	14h

- 2.2. A realização de cada etapa na data informada ficará condicionada à existência de vagas remanescentes das etapas anteriores.
- 2.3. O candidato, no ato de inscrição, deverá selecionar o processo seletivo.
- 2.4. O candidato, no ato de inscrição, deverá selecionar a primeira opção e a segunda opção de curso.
- 2.4.1. A matrícula na modalidade 2ª Opção, deverá ser feita de acordo com os seguintes critérios:
- a) Preenchimento de vagas e matrículas, respectivamente, dos candidatos classificados e aprovados para a 1ª opção.
- b) Ordem de classificação;
- 2.5. O candidato deverá preencher corretamente as informações solicitadas na ficha de inscrição, não sendo possível qualquer alteração após a finalização do prazo constante no item 2.1.
- 2.5.1 No caso em que o candidato identifique a necessidade de alteração dos dados pessoais, o mesmo deverá solicitar pelo e-mail matriculas@fampfaculdade.com.br.
- 2.6. A comissão permanente do vestibular não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica como falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação.
- 2.7. Após às 23h59min do dia 29 de maio de 2025, não será possível acessar o Formulário de Inscrição *on line* para o Processo Seletivo Vestibular On line 1ª etapa.
- 2.8. Após às 23h59min do dia 24 de junho de 2025, não será possível acessar o Formulário de Inscrição *on line* para o Processo Seletivo Vestibular On line 2ª etapa.
- 2.9. Após às 23h59min do dia 03 de julho de 2025, não será possível acessar o Formulário de Inscrição *on line* para o Processo Seletivo Vestibular On line 3ª etapa.
- 2.10. Após às 23h59min do dia 10 de julho de 2025, não será possível acessar o Formulário de Inscrição *on line* para o Processo Seletivo Vestibular On line 4ª etapa.



- 2.11. Após às 23h59min do dia 25 de julho de 2025, não será possível acessar o Formulário de Inscrição *on line* para o Processo Seletivo Vestibular On line 5ª etapa.
- 2.12. Após às 23h59min do dia 05 de agosto de 2025, não será possível acessar o Formulário de Inscrição *on line* para o Processo Seletivo Vestibular On line 6ª etapa.
- 2.13. Após às 23h59min do dia 11 de junho de 2025, não será possível acessar o Formulário de Inscrição *on line* para o Processo Seletivo Vestibular Presencial.
- 2.14. O candidato que optar por qualquer um dos vestibulares On line, receberá por endereço eletrônico (e-mail), após confirmada a inscrição, o documento "Comprovante de Inscrição".
- 2.15. É imprescindível o preenchimento correto das informações no formulário de inscrição, sobretudo, nome completo, endereço eletrônico (e-mail) bem como número de telefone válido e atual, para que o candidato possa receber informações, ficando a FAMP autorizada a encaminhar orientações do processo seletivo.
- 2.16. As inscrições realizadas neste processo seletivo são gratuitas.

## 3. DO CURSO, VAGAS, INGRESSO E TURNO

Curso	Vaga	Turno	Ingresso	Grau Acadêmico
Direito	45	Noturno	2025/2	Bacharelado
Enfermagem	20	Noturno	2025/2	Bacharelado
Farmácia	20	Noturno	2025/2	Bacharelado
Fisioterapia	20	Noturno	2025/2	Bacharelado
Nutrição	20	Noturno	2025/2	Bacharelado
Odontologia	45	Integral	2025/2	Bacharelado
Psicologia	45	Noturno	2025/2	Bacharelado

- 3.1. As vagas apresentadas no item 3 serão distribuídas ao longo de cada processo seletivo, On line ou Presencial.
- 3.2. A FAMP Faculdade se reserva ao direito de observância do quantitativo mínimo de 60% (sessenta por cento) de matrículas efetivadas, considerando o total vagas autorizadas pelo Ministério da Educação de cada curso, para abertura de novas turmas.

# 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção <u>será realizada em ambiente virtual</u> para os casos do processo seletivo vestibular On line, e constará de uma prova objetiva sobre os conteúdos dos programas do ensino médio e uma prova de redação, comum a todos os candidatos.
- 4.2. A seleção <u>será realizada em ambiente presencial</u> para o caso do processo seletivo vestibular Presencial, e constará de uma prova objetiva sobre os conteúdos dos programas do ensino médio e uma prova de redação, comum a todos os candidatos.



- 4.2.1. O processo seletivo Vestibular Presencial acontecerá em local a ser informado até o dia 12/06/2025, no site da FAMP, <u>www.fampfaculdade.com.br</u>.
- 4.3. <u>Provas Objetivas</u>
- 4.3.1. A prova objetiva constará de questões de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais (Geografia, História e Atualidades) e Ciências (Biologia, Física e Química).
- 4.3.2. A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 60,00 (sessenta) pontos, de acordo com o número de questões e os pesos definidos no **Item 6** e conteúdo programático definido no **Anexo I**.
- 4.4. Prova de Redação
- 4.4.1. A redação constará de um texto dissertativo-argumentativo referente a um tema proposto da atualidade, com pontuação variando entre 0 (zero) e 40 (quarenta) pontos.
- 5. DA AVALIAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS
- 5.1. O Processo Seletivo constará de prova objetiva sobre os conteúdos programáticos, e prova de **Redação**, comum a todos os candidatos.
- 5.2. Provas Objetivas
- 5.2.1. As provas objetivas terão questões de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais (Geografia, História e Atualidades), Matemática e Ciências (Biologia, Física e Química), distribuídas conforme quadro abaixo:

Disciplina	Questões	Pontuação por questão	Total de pontos
Língua Portuguesa	10	2	20
Conhecimentos Gerais	6	1	6
Matemática	10	2	20
Biologia	8	1	8
Física	3	1	3
Química	3	1	3
Total	40	-	60

- 5.2.2. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório com o total de 60 pontos.
- 5.2.3. Será reprovado na prova objetiva, e eliminado do processo de seleção, não figurando com nenhuma classificação, o candidato que obtiver pontuação menor que 20 (vinte) pontos na prova objetiva e/ou menor que 10 pontos na redação.

## 5.3. Provas de Redação



- 5.3.1. Serão corrigidas as provas de redação de todos os candidatos que obtiveram pontuação maior ou igual a 20 pontos na prova objetiva.
- 5.3.1.1. A prova de redação não realizada, bem como a prova que não obtiver nota mínima conforme item 5.3.1. não será corrigida.
- 5.3.2. A prova de redação terá caráter eliminatório e valerá 40 (quarenta) pontos.
- 5.3.3. A prova de redação será avaliada e pontuada de modo a aferir a clareza de linguagem, domínio da expressão escrita e capacidade de desenvolvimento do tema, de acordo com os critérios de correção descritos no quadro do Item 5.3.5.
- 5.3.4. Será reprovado, na prova de redação, e eliminado do processo de seleção, com nenhuma classificação, o candidato que obtiver pontuação abaixo de 10 pontos de aproveitamento na redação.
- 5.3.5. A prova de redação será avaliada conforme os critérios definidos no quadro abaixo:

Critérios	Pontuação
Norma Culta Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação; paralelismos sintático e semântico; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal) Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de maiúsculas; acentuação gráfica).	5
Tema/Texto	
Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto). Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto). Organização textual (paragrafação; periodização).	. n .
Argumentação	
Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação. Apresentação de informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição, estabelecendo um diálogo contemporâneo.	10
Coesão/Coerência	
Coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical; elipses; emprego de anafóricos; emprego de articuladores/conjunções; emprego de tempos e modos verbais; emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia). Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem).	10
Élaboração Crítica	
Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado. Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo	



relações lógicas, que visem a propor valores e conceitos.

OBS: Será atribuído, a cada candidato, um valor do Resultado da Redação - (RR), em pontos, variando de 0 (zero) a 40 (quarenta).

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1. Será classificado o candidato que obtiver nota maior ou igual a 20 pontos na prova objetiva e maior ou igual a 10 pontos na redação.
- 6.2. A classificação ocorrerá por ordem decrescente da pontuação.
- 6.3. Em caso de empate na classificação os critérios para classificação será:
- 6.3.1. Melhor nota na redação;
- 6.3.2. Melhor nota na prova de língua portuguesa;
- 6.3.3. Melhor nota na prova de conhecimento gerais;
- 6.3.4. Major idade.
- 6.4. Será eliminado do Processo Seletivo, sem direito a classificação, o candidato enquadrado em qualquer das seguintes situações:
- 6.4.1. Não realizar a prova por qualquer motivo;
- 6.4.2. Obtiver nota menor que 10 pontos na redação de aproveitamento na redação;
- 6.4.3. Obtiver pontuação menor que 20 (vinte) pontos na prova escrita.
- 6.5. O gabarito oficial será divulgado no site <u>www.fampfaculdade.com.br</u>, **conforme quadro abaixo:**

Data Prova	Gabarito Oficial – Site Faculdade FAMP
02/06	A partir das 14h00 do dia 03/06/2025
15/06	A partir das 14h00 do dia 16/06/2025
26/06	A partir das 14h00 do dia 27/06/2025
06/07	A partir das 14h00 do dia 07/07/2025
13/07	A partir das 14h00 do dia 14/07/2025
30/07	A partir das 14h00 do dia 31/07/2025
07/08	A partir das 14h00 do dia 08/08/2025

## 7. DO VESTIBULAR ON LINE

- 7.1. O vestibular On line ocorre em sete etapas distintas, conforme item 2.1 do edital, de acordo com a disponibilidade de vagas remanescentes nos termos do Item 2.2.
- 7.2. Será composto de prova objetiva e redação, em ambiente virtual.



- 7.3. No dia estipulado conforme item 2.1, 20 minutos antes da prova, será encaminhado um e-mail com o link do portal de avaliação e número de inscrição para acesso.
- 7.3.1. O e-mail conterá informações referentes as provas de redação e objetiva.
- 7.4. Em caso de dúvidas sobre o acesso as provas, entrar em contato pelo número do whatsApp (64-99919-1753) indicado na Central do Candidato.

#### 8. DO VESTIBULAR PRESENCIAL

- 8.1. O processo seletivo Vestibular Presencial acontecerá em local a ser informado até o dia 12/06/2025, no site da FAMP, www.fampfaculdade.com.br.
- 8.2. Conforme quadro abaixo, as especificações do local, dia e horário para a realização da prova, seguindo o horário oficial de Brasília, com duração de 4 (quatro) horas:

DIA DA PROVA	HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA
	Abertura dos portões – 12h00
15/06/2025	Fechamento dos portões –12h45
	Início da Prova Presencial – 13h00

- 8.3. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que registre em seu relatório de ocorrências.
- 8.4. O candidato somente poderá retirar-se do local das provas depois de transcorridos, no mínimo, 2h30min (duas horas e trinta minutos) a partir de seu início.
- 8.5. Não será admitido o ingresso de candidato, no local de realização das provas após o horário, que corresponderá ao do fechamento dos portões.
- 8.6. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada de material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de provas e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 8.7. O candidato é responsável pela devolução de suas folhas de respostas (Prova Objetiva e Redação) devidamente preenchida ao final da prova, juntamente com o caderno de questões. Em hipótese alguma, o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com o caderno de questões ou as folhas de respostas da prova objetiva e redação que constituem os únicos documentos válidos para correção das provas e processamento do resultado do processo seletivo.



- 8.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido das folhas de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou marcação de mais de uma alternativa por questão.
- 8.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, observando-se o horário de fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada de material transparente e um dos seguintes documentos a seguir discriminados, apresentados de forma legível e em via original:
- a) Carteira de Identidade Civil (RG);
- b) Identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar;
- c) Identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil;
- d) Identidade para estrangeiros emitida no Brasil;
- e) Identidades fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Representação de Classe;
- f) Certificado de reservista ou certificado de dispensa da incorporação;
- g) Passaporte brasileiro válido;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) Carteira Nacional de Habilitação válida.
- 8.9.1. No caso de apresentação de qualquer documento digital, só será aceito para fins de identificação aquele cujo acesso do candidato se dê por aplicativo oficial de consulta do respectivo documento.
- 8.10. Não será permitido, em hipótese alguma, o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.
- 8.11. O candidato que se retirar da sala de aplicação das provas não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, por fiscal.
- 8.12. Não será permitida, durante a aplicação das provas, a comunicação entre os candidatos.
- 8.13. Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do Processo Seletivo: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, MP3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman,



gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, protetores auriculares e outros acessórios similares, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.

- 8.14. Os candidatos com cabelos longos deverão usar adereços de forma a deixar à mostra os ouvidos, não sendo permitido uso de adereços, tais como: pulseiras, brincos, etc.
- 8.15. Não será permitido qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolates, balas etc.), que não seja fabricado com MATERIAL TRANSPARENTE.
- 8.16. Não será permitida a entrada de candidato no local de aplicação das provas com arma de qualquer espécie.
- 8.17. Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela FAMP e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do Processo Seletivo.
- 8.18. Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e também assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.
- 8.19. Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado o candidato que, em qualquer etapa do processo seletivo ou durante a aplicação das provas:
- a) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para obter vantagem para si e/ou para terceiros;
- b) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de qualquer uma das provas;
- c) Utilizar de livros, dicionários, notas e/ou impressos não autorizados e/ou se comunicar com outro candidato;
- d) For surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e/ou equipamento similar, e/ou qualquer outro que ameace a segurança do processo;
- e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas,



as autoridades presentes e/ou os candidatos;

- f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio;
- g) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;
- h) Sair da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento de fiscal
- i) Sair da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- j) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- I) Descumprir regra (s) do presente edital e/ou de outros que vierem a ser publicados;
- m) Recusar a prender os cabelos longos.

#### 9. DO CONCURSO DE BOLSAS

- 9.1. O "**CONCURSO DE BOLSAS**", ocorrerá em atenção ao item 1.2 deste edital, será de caráter educacional e social, e tem por objeto conceder bolsas de estudo aos cidadãos, visando principalmente:
- a) Possibilitar o desenvolvimento humano e social através do acesso e conclusão do ensino superior;
- b) Ampliar o número de profissionais com formação superior, valorizando e consequentemente melhorando o nível de vida e o mercado de trabalho local e regional;
- c) Incentivar jovens e adultos a cursarem uma graduação;
- d) Ampliar as possibilidades de aprimoramento superior dos entrantes no mercado de trabalho;
- e) Ampliar o desenvolvimento de programas sociais, com vista ao atendimento solidário a entidades carentes e grupos sociais de baixa renda.
- 9.2. O benefício para os candidatos contemplados pelo programa "CONCURSO DE BOLSAS" para as graduações presenciais será de 27 bolsas de 50% de desconto e 23 bolsas de 30% de desconto, a serem aplicados frente ao valor da mensalidade do curso. As bolsas serão distribuídas entre os cursos de graduação da FAMP, conforme tabela constante no item 9.5, sendo o programa "CONCURSO DE BOLSAS" regulamentado por Portaria específica, expedida pelo Departamento Financeiro da FAMP e divulgada até dia 10/04/2025.
- 9.2.1. O desconto correspondente à bolsa será aplicado às mensalidades, excetuadas as taxas de matrículas.
- 9.3. A bolsa de estudos é exclusiva e intransferível. Caso o candidato não esteja habilitado a



receber a bolsa no período estipulado, a bolsa de estudos será remanejada automaticamente para o colocado subsequente.

- 9.4. Para participar do benefício o aluno deverá:
- a) Ser ingressante (calouro) na FACULDADE FAMP;
- b) Ter realizado o terceiro ano do ensino médio em escola pública ou como bolsista 100% em escola particular;
- c) Atender os requisitos de acesso aos cursos oferecidos na faculdade;
- d) Se inscrever no processo seletivo vestibular Presencial por meio do site www.fampfaculdade.com.br/processoseletivo até o dia 11/06/2025.
- e) Contribuição social: **2kg** de alimentos não perecíveis que deverão ser entregues no dia da prova.
- 9.5. Serão oferecidas 50 bolsas de estudos para os estudantes aprovados no processo seletivo presencial, conforme critérios de seleção específicos. As bolsas terão valores entre 50% e 30% de desconto frente à mensalidade do Curso, as quais serão distribuídas conforme quadro apresentado abaixo:

Curso	Quantidade de Bolsas de 50%	Quantidade de Bolsas de 30%
Direito	5	5
Enfermagem	3	2
Farmácia	3	2
Fisioterapia	3	2
Nutrição	3	2
Odontologia	5	5
Psicologia	5	5

- 9.5.1. Para a concessão das bolsas previstas nesse edital, será considerada a classificação da Etapa de "Vestibular Presencial", levando em consideração a maior pontuação em ordem decrescente e de acordo com o quantitativo de bolsas previsto na tabela do item 9.5.
- 9.6. O aluno bolsista do "CONCURSO DE BOLSAS", em caso de transferência ou trancamento do curso perderá automaticamente a bolsa de estudos.
- 9.7. Em caso de uma reprovação no semestre seja por nota ou faltas, o aluno contemplado perderá a bolsa oferecida pela **FACULDADE FAMP**.
- 9.7.1. O aluno bolsista deverá cumprir os requisitos do desempenho escolar determinados no Regimento Interno da FAMP.



- 9.8. Caso o aluno contemplado desista do curso ao longo do semestre letivo, o percentual da bolsa é INTRANSFERÍVEL para os alunos subsequentes nas colocações do concurso.
- 9.9. O aluno contemplado no "CONCURSO DE BOLSAS" que cumprir com todos os deveres do bolsista estabelecidos neste Edital e na Portaria respectiva do programa, a ser expedida pelo Departamento Financeiro da FAMP, permanecerá com a bolsa ao longo de toda a graduação.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. Será divulgado o resultado deste Processo Seletivo através da relação dos nomes dos candidatos e a respectiva classificação dentro do limite de vagas do item 3, pela internet, através do site: <a href="https://www.fampfaculdade.com.br">www.fampfaculdade.com.br</a>, observadas as seguintes orientações:

Tipo de Processo Seletivo	Resultado
Vestibular On line 1ª etapa	Até às 19h do dia 04/06/2025
Vestibular On line 2ª etapa	Até às 19h do dia 30/06/2025
Vestibular On line 3ª etapa	Até às 19h do dia 07/07/2025
Vestibular On line 4ª etapa	Até às 19h do dia 15/07/2025
Vestibular On line 5 <sup>a</sup> etapa	Até às 19h do dia 31/07/2025
Vestibular On line 6a etapa	Até às 19h do dia 08/08/2025
Tipo de Processo Seletivo	Resultado
Vestibular Presencial	Até às 19h do dia 18/06/2025

- 10.2 Em caso de desistência de candidatos à vaga, poderão haver outras chamadas divulgadas através do site: www.fampfaculdade.com.br.
- 10.3 O acompanhamento das chamadas de que trata o item 10.1 são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de perda do direito à vaga.

#### 11. DA MATRÍCULA

11.1 Todos os candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular Presencial e On lines, estão automaticamente convocados para realizar matrícula *on line* na Central do Candidato, conforme orientações abaixo:

Tipo de Processo Seletivo	Período de Matrícula
Vestibular On line 1ª etapa	04 a 09/06/2025
Vestibular On line 2ª etapa	01 a 03/07/2025
Vestibular On line 3ª etapa	08 a 10/07/2025
Vestibular On line 4ª etapa	16 a 22/07/2025
Vestibular On line 5ª etapa	01 a 06/08/2025
Vestibular On line 6a etapa	11 a 13/08/2025
Tipo de Processo Seletivo	Período de Matrícula
Vestibular Presencial	19 a 25/06/2025

11.1.1. Para as matrículas efetuadas no último dia referente às chamadas do item 10.1, só serão



aceitos os documentos até às 18h.

- 11.1.2. Poderão ser realizadas novas matrículas após o término do prazo estipulado no item 10.1 deste edital, desde que haja interesse manifesto dos candidatos aprovados nas 1°, 2°, 3°, 4°, 5° e 6° etapas dos vestibulares On lines, bem como no vestibular Presencial, e caso ainda existam vagas remanescentes.
- 11.1.3. As vagas remanescentes as quais se refere o item 11.1.2. serão divulgadas no site da FAMP até às 19h do dia 19/08/2025, abrindo-se novo prazo para matrícula no ato de divulgação.
- 11.2 Dos Documentos
- 11.2.1 No ato da matrícula, o candidato deverá acessar a Central do Candidato e anexar os documentos digitalizados solicitados pelo item 10.2.4, obrigatoriamente em formato PDF, preto e branco, com resolução mínima de 300dpi.
- 11.2.2 Caso o candidato não consiga realizar o envio da documentação, poderá entrar em contato com a instituição através do email <a href="matriculas@fampfaculdade.com.br">matriculas@fampfaculdade.com.br</a> ou Whatasapp (64-999191753), a qual irá disponibilizar corpo técnico para orientação e conclusão do envio da documentação, dentro dos prazos previstos no item 10.1 do edital.
- 11.2.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar documentos originais abaixo relacionados:
- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;;
- b) Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital (CREA, COREN e outros Conselhos);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), se for o caso;
- e) Documento Militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção);
- f) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral:
- g) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio:
- Para Ensino médio realizado no Brasil: documentos assinados e registrados pelo órgão competente, de acordo com a legislação pertinente de cada Estado.
- Para ensino médio realizado nos países do Mercosul: documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil.
- Para ensino médio realizado nos demais países: documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil, validado pelo órgão competente.
- h) Carteira de Vacinação atualizada conforme o Ministério da Saúde; (para cursos da área de saúde);
- i) Comprovante de endereço;



- j) Declaração Anexo II deste edital.
- 11.3 Os documentos originais deverão ser apresentados na secretaria acadêmica no início das aulas letivas do candidato, para serem certificados e devolvidos.
- 11.3.1 Não serão aceitos como documentos de identificação, Carteiras de Conselhos de classes de Curso Técnico.
- 11.4 As matrículas efetivadas via Central do Candidato deverão ser confirmadas presencialmente na Secretaria Acadêmica no início das aulas letivas do candidato, com a apresentação de todos os documentos originais listados no item 11.2 deste Edital, para serem certificados e devolvidos.
- 11.5 A matrícula do candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser feita pelos pais, e na ausência destes, por pessoa nomeada por meio de procuração pública, na qualidade de responsável financeiro, respondendo, estes, como fiadores nos termos dos artigos 818 e sequintes do Código Civil.
- 11.6 A matrícula do candidato maior de 18 (dezoito) anos poderá ser feita pelos pais, e na ausência destes, por pessoa nomeada, na qualidade de responsável financeiro, respondendo, estes, como fiadores nos termos dos artigos 818 e seguintes do Código Civil.
- 11.6.1. Os documentos dos pais e/ou responsáveis obrigatórios para o êxito da matrícula são Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), telefone e e-mail, que devem ser anexados obrigatoriamente em um único arquivo, em formato PDF, preto e branco, com resolução mínima de 300dpi.
- 11.7 O candidato, ao efetuar a matrícula, declara e se responsabiliza administrativa, civil e penalmente pela veracidade da totalidade dos documentos entregues à Instituição, discriminados para efetivação da inscrição ao presente Processo Seletivo e da matrícula dele decorrente, relacionados neste Edital e, no caso de não restar comprovada a veracidade de qualquer um deles, pelo órgão ou instituição emitente, a FAMP efetuará o cancelamento da matrícula do estudante, em qualquer período e a qualquer tempo, bem como o desligamento compulsório da Instituição, além de oficiar às autoridades competentes, para as providências legais cabíveis, conforme disposições contidas no Regimento Interno da FAMP que está disponível no site da Instituição na internet <a href="https://www.fampfaculdade.com.br">www.fampfaculdade.com.br</a>.
- 11.8 Caso o candidato classificado não efetue o pagamento da matrícula no prazo previsto no boleto, poderá solicitar a segunda via do boleto, desde que o prazo de matrícula da sua respectiva chamada não esteja encerrado.
- 11.8.1. Para solicitação da segunda via do boleto, o candidato deverá enviar e-mail com o título "segunda via boleto" e encaminhar para o seguinte endereço eletrônico:



<u>matrículas@fampfaculdade.com.br,</u> contendo as informações relativas a nome completo do candidato e número de inscrição do processo seletivo.

## 12 DA EQUIVALÊNCIA DO ENSINO MÉDIO

12.1 O candidato que houver realizado curso equivalente ao ensino médio, no Brasil ou no exterior, deverá apresentar, no ato da matrícula, o documento comprobatório da equivalência, expedido pelo Conselho de Educação competente, histórico escolar e certificado expedido pelo estabelecimento de ensino no exterior.

### 13 DA EXCEPCIONALIDADE POSITIVA

13.1. Poderá ser admitida a matrícula com dispensa da prova de conclusão do ensino médio ou equivalente, quando se tratar de aluno superdotado que, em data anterior à inscrição no Processo Seletivo, tenha obtido declaração de excepcionalidade positiva, mediante decisão do Conselho de Educação competente.

#### 14 DA PERDA DA VAGA

14.1 Perderá o direito à classificação obtida no Processo Seletivo, o candidato que não apresentar, na data prevista no Item 11.1, a comprovação de escolaridade de ensino médio e demais documentos exigidos.

#### 15 DO CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL E ON LINE

- 15.1 As divulgações das listas de chamadas acontecerão para completar o número de vagas oferecidas no quadro do Item 3 deste edital, dentro do prazo máximo, correspondente a vinte e cinco por cento (25%) da duração do semestre letivo.
- 15.2 Independente do prazo para convocação das chamadas posteriores, a contratação dos serviços educacionais se dará para o semestre em curso, sendo devidas a matrícula e as cinco mensalidades posteriores.
- 15.3 Após o término do prazo de matrícula da última etapa, àqueles candidatos que ainda tiverem interesse, em matricular-se, e caso ainda existam vagas remanescentes, será divulgado pela FAMP novo prazo para matrícula, por meio do site institucional www.fampfaculdade.com.br

#### 16 **VALIDADE**

16.1 O presente Processo Seletivo tem validade somente para o segundo semestre letivo de 2025.

### 17 DO INÍCIO DAS AULAS

17.1 O início das aulas para as turmas ingressantes no segundo semestre, 2025/2, serão definidas no Calendário Acadêmico divulgado no site da FAMP, <a href="www.fampfaculdade.com.br">www.fampfaculdade.com.br</a> na



opção "Graduação - Calendário Acadêmico".

## 18 **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 18.1 A FAMP divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente edital, sempre no endereço eletrônico http://www.fampfaculdade.com.br.
- 18.2 A efetivação da inscrição no Processo Seletivo implica o conhecimento das disposições deste edital.
- 18.3 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições.
- 18.4 A FAMP se reserva ao direito de abertura de turma apenas para os cursos que preencherem 60% do total de vagas autorizadas pelo MEC por período.
- 18.5 O candidato matriculado poderá requerer o trancamento de matrícula a partir do segundo semestre letivo, contados do seu ingresso.
- 18.6 Nos termos do Decreto Federal nº. 8.727/16, o(a) candidato(a) travesti e/ou transexual (pessoa que se identifica e deseja ser reconhecida socialmente, em conformidade com sua identidade de gênero) que após realizar sua inscrição desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo.
- 18.6.1 Nos casos de menores de 18 anos, a inclusão do nome social deverá ser requerida mediante a apresentação de autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis legais.
- 18.7 O candidato inscrito deve manter seus dados cadastrais atualizados dados pessoais, email, endereço, telefone. Na necessidade de alteração, o candidato deverá solicitar via e-mail matriculas@fampfaculdade.com.br
- 18.8 As etapas dos processos seletivos para o vestibular, tanto online quanto presencial, ocorrerão conforme as datas propostas neste certame. Na hipótese de haver vagas não preenchidas do processo seletivo anterior, estas poderão ser oferecidas, conforme cronograma estabelecido neste edital, para os cursos cujas vagas não foram totalmente ocupadas.
- 18.9 O candidato que efetuar a matrícula depois de iniciado o período letivo assumirá o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos até a data da efetivação da matrícula, obedecendo ao limite de 25% de falta prevista na legislação.
- 18.10 Em caso de dúvidas, procurar informações no Campus IV da Faculdade Morgana Potrich FAMP, sito a avenida 03, qd 07, Lt. 15 a 19 Bairro Mundinho ou pelos fones (64) 3661- 8863/ 9 99191753 (WhatsApp).
- 18.10.1 O candidato poderá utilizar o meio de **comunicação ouvidoria**, <a href="https://ouvidoriafamp.metasix.solutions/portal/servicos">https://ouvidoriafamp.metasix.solutions/portal/servicos</a>, para solicitar informações gerais, classificação e recurso, a respeito do processo seletivo determinado neste certame.
- 18.11 Todos os atos decorrentes do presente Edital estão vinculados ao horário Oficial de Brasília.



- 18.12 A Instituição não recebe qualquer e-mail enviado através do "Yahoo", cabendo ao candidato utilizar outro provedor.
- 18.13 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da FAMP.
- 18.14 Eventual complementação normativa desse edital, ficará a cargo da comissão organizadora, o que será publicado oportunamente sem prejuízo do cronograma já definido.
- 18.15 É de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo deste Edital, designada por sua Diretora Geral para essa finalidade, o planejamento, a execução e a coordenação de todos os trabalhos referentes ao presente processo seletivo, não cabendo recursos contra suas decisões.
- 18.16 Independente do prazo para convocação das chamadas posteriores, a contratação dos serviços educacionais se dará para o semestre em curso, sendo devidas a matrícula e as cinco mensalidades posteriores.

Mineiros, 17 de março de 2025.

MORGANA POTRICH DE CARVALHO
Diretora Geral – FAMP
Faculdade Morgana Potrich



#### **ANEXO I**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

# **REDAÇÃO**

Será oferecido ao candidato uma proposta de redação. Ele deverá desenvolver um texto do tipo dissertativo-argumentativo, conforme as instruções que se encontram na orientação dada a cada tema. Os temas serão definidos por um enunciado e uma coletânea de textos.

Será avaliada a capacidade do candidato de selecionar os melhores elementos e (ou) argumentos, no sentido de defender um ponto de vista a partir da situação-problema proposta. Aspectos da língua escrita, da norma culta e da coesão e coerência textuais também serão objetos de avaliação.

A prova de redação do candidato será anulada se o mesmo não obedecer às instruções dadas para cada tema e (ou) às orientações constantes da capa desta prova. O candidato, em hipótese alguma, poderá se identificar.

#### LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa organiza-se a partir de textos literários e não literários que permitam explorar a língua em diferentes contextos.

Leitura e compreensão de texto: tema; estrutura do texto e dos parágrafos; ideias principais e secundárias; relações entre ideias; ideia central; tipos de textos; intertextualidade.

Pontuação e ortografia: emprego dos sinais de pontuação; valor relativo dos sinais; sistema ortográfico vigente.

Fonética: sons e comunicação; letras e fonemas.

Comunicação e linguagem: língua oral e língua escrita; linguagem verbal e não verbal; elementos da comunicação; funções da linguagem; níveis de linguagem.

Vocabulário e contexto: denotação e conotação; polissemia e homonímia; sinonímia e paronímia; campos léxicos e semânticos, desvios de linguagem: ambiguidade; estrangeirismos, clichês, falácias; frase-feita, lugar comum.

Modalidades de discurso: discurso direto e indireto e sua transformação; discurso descritivo,



narrativo e dissertativo.

Recursos estilísticos: gêneros literários; figuras de linguagem; paráfrase; paródia; recursos poéticos; metrificação, plurissignificação da linguagem, versificação.

Morfossintaxe: flexões e emprego das classes gramaticais; vozes verbais e sua conversão; frase, oração, período; crase, pontuação, paralelismo semântico e gramatical; processos sintáticos de coordenação e subordinação; emprego de conjunções e pronomes; colocação de palavras e orações no período; relações sintáticas: concordâncias, regências, colocação; transformação de orações desenvolvidas em reduzidas e vice-versa; emprego do acento indicativo de crase.

**Literatura Brasileira:** contexto histórico e literário; autores, comentários crítico-literários, traços estilísticos e características das obras do Barroco, do Arcadismo, do Romantismo, do Realismo, do Naturalismo/Parnasianismo, do Simbolismo, do Pré-Modernismo, do Modernismo e da Literatura Contemporânea.

### **MATEMÁTICA**

Conhecimentos numéricos: operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem, lógica matemática.

Conhecimentos geométricos: características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.

Conhecimentos de estatística e probabilidade: representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.

Conhecimentos algébricos: gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

Conhecimentos algébricos/geométricos: plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

Equações: primeiro, segundo, terceiro graus, modular.

Expressões e frações algébricas e numéricas

### **FÍSICA**

Conhecimentos básicos e fundamentais: noções de ordem de grandeza. Notação Científica.



Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.

O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas. Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

Energia, trabalho e potência: conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.

A mecânica e o funcionamento do Universo: força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

Fenômenos elétricos e magnéticos: carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

Oscilações, ondas, óptica e radiação: Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.



O calor e os fenômenos térmicos: conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

## **QUÍMICA**

Transformações químicas: evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

Representação das transformações químicas: fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

Materiais, suas propriedades e usos: propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H<sub>2</sub>, O<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>, Cl<sub>2</sub>, NH<sub>3</sub>, H<sub>2</sub>O, HCl, CH<sub>4</sub>. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

Água: Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em solução aquosa: soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades de ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

Transformações químicas e energia: transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday.



Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

Dinâmica das transformações químicas: transformações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador. Transformação química e equilíbrio: caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

Compostos de Carbono: características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

Relações da química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente: química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

Energias químicas no cotidiano: petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

#### **BIOLOGIA**

Citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

Hereditariedade e diversidade da vida: princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos



genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

Identidade dos seres vivos: níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

Ecologia e ciências ambientais: ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. *Habitat* e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

Origem e, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

Qualidade de vida das populações humanas: aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS**

**Observação:** na prova de Conhecimentos Gerais, além dos conteúdos relacionados, serão abordadas questões sobre temas atuais, divulgados pela imprensa falada e escrita.

Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade: cultura material e imaterial; patrimônio e



diversidade cultural no Brasil. A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado: cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

Características e transformações das estruturas produtivas: diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente: relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos.





Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

**Representação espacial:** projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.



## **ANEXO II**

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE

Eu		, candidato ao
Curso de Bacharelado em	, inscrição nº	, DECLARO
conhecimento de que a minha	matrícula realizada remotamente de	everá ser confirmada
presencialmente na Secretaria A	cadêmica da FAMP - Faculdade Moi	rgana Potrich com a
apresentação de todos os documen	tos originais nos termos do item 11.2 do	Edital do Vestibular.
Declaro ainda ser de r	minha inteira responsabilidade a veracio	dade dos documentos
digitalizados enviados para realizaç	ão de minha matrícula remotamente.	
Por ser verdade, firmo a	a presente	
		Local e data
	Assinatura.	